



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA

Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 12/2022 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 16 de setembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para seleção de **BOLSAS DE MONITORIA**, na modalidade **NÃO REMUNERADA**, destinadas ao atendimento de Disciplinas/Cursos de Nível Superior - Cursos Licenciatura em Física e em Química, conforme Tabela 01 e Tabela 02.

Todo bolsista terá como orientador o professor do quadro efetivo do IFPI/Campus Parnaíba ministrante da disciplina cuja monitoria está sendo ofertada, sendo este professor responsável, em todas as instâncias, pelo desenvolvimento das atividades programadas.

Tabela 01 - Distribuição das vagas por disciplinas/curso de nível superior - Licenciatura em Física

DISCIPLINA	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA
Pré- Cálculo	01	20h
Política da Org. da Educ. Nacional	01	20h
Profissionalização Docente	01	20h
Geometria Analítica	01	20h
Física Básica	01	20h
Inglês Instrumental	01	20h
Cálculo de funções de uma variável	01	20h
Álgebra Linear	01	20h
Mecânica I	01	20h
Proj. Integrador 2	02	20h
Mecânica II	01	20h
Didática	01	20h
Cálculo Vetorial	01	20h
Eletricidade	01	20h
Equações Diferenciais Aplicadas	01	20h
Fluidos e Ondas	01	20h
Projeto integrador 4	02	20h
Laboratório de Fluidos e Ondas	01	20h
Educação Especial	01	20h

EJA	01	20h
Tópicos de Química	01	20h
Eletromagnetismo	01	20h
Laboratório de Eletromagnetismo	01	20h
Int. a Mecânica Quântica	01	20h
Educação Profissional e Tecnológica	01	20h
Termodinâmica	01	20h

Tabela 02 - Distribuição das vagas por disciplinas/curso de nível superior - Licenciatura em Química

DISCIPLINA	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA
SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	01	20h
BIOLOGIA BÁSICA	01	20h
CÁLCULO APLICADO A QUÍMICA I	01	20h
QUÍMICA ORGÂNICA I	01	20h
QUÍMICA GERAL II	01	20h
QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL II	04	20h
PROFISSIONALIZAÇÃO DOCENTE	01	20h
PROJETO INTEGRADOR II	01	20h
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01	20h
DIDÁTICA	01	20h
METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS E QUÍMICA	01	20h
QUÍMICA INORGÂNICA II	01	20h
QUÍMICA ORGÂNICA EXPERIMENTAL	01	20h
QUÍMICA INORGÂNICA EXPERIMENTAL	01	20h
Projeto integrador 4	01	20h
LIBRAS	01	20h
ANÁLISE QUÍMICA QUANTITATIVA	01	20h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	02	20h
FÍSICO QUÍMICA II	01	20h
INSTRUMENTAÇÃO DO ENSINO DE QUÍ. II	02	20h
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	01	20h
BIOQUÍMICA GERAL	01	20h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	02	20h
QUÍMICA AMBIENTAL	01	20h
QUÍMICA ORGÂNICA II	01	20h
QUÍMICA ORGÂNICA III	02	20h
QUÍMICA GERAL I	01	20h
Ensino Médio Integrado - Edificações	03	20h
Ensino Médio Integrado - Informática	03	20h

Ensino Médio Integrado - Eletrotécnica	03	20h
--	----	-----

1. Objetivos da Monitoria

1.1 Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI/Campus Parnaíba, no aspecto teórico ou prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem e criando condições para o aperfeiçoamento de habilidades relacionadas à atividade docente.

2. Requisitos para concorrer à Bolsa Monitoria

2.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria alunos regularmente matriculados no IFPI/Campus Parnaíba, desde que atendam os seguintes requisitos:

- Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de Licenciatura em Física e em Química.
- Estar frequentando regularmente o curso.
- Ter concluído com êxito a disciplina a qual pretende concorrer.
- Apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis).
- Possuir disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas.

3. Das atribuições do Monitor

3.1 São atribuições dos monitores:

- Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos.
- Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais.
- Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.
- Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.
- Apresentar, bimestralmente, ao professor orientador, relatório das atividades desenvolvidas.

4. Das proibições do Monitor

4.1 É vedado aos monitores:

- Ministras aulas teóricas ou práticas sem o acompanhamento do professor.
- Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.
- Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e servidores técnico-administrativos.

5. Das Atribuições do Professor Orientador

5.1 São atribuições do professor orientador:

- Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida.
- Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos.
- Organizar com o monitor, e com o auxílio da coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria.
- Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios necessários à sua formação.
- Ao final do período de execução das atividades, citado acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à respectiva Coordenação de Curso do IFPI/Campus Parnaíba.

6. Do processo de inscrição dos alunos interessados

6.1 O discente interessado em concorrer à Bolsa de Monitoria deverá preencher o Formulário de inscrição online (**Link de inscrição para estudantes do curso de Licenciatura em Física:** <https://forms.gle/EuNvXdo2zWqCB6kKA>), (**Link de inscrição para estudante do curso Licenciatura em Química:** <https://forms.gle/kfQL7mC9n2jTEztA9>) anexando uma cópia do histórico escolar, devendo este atender os pré-requisitos à inscrição, **no período descrito em cronograma.**

7. Da Seleção dos Candidatos

7.1. Da Seleção dos Candidatos à monitoria.

I – A avaliação será realizada com base na nota do aluno na disciplina a qual pretende concorrer e no rendimento acadêmico do aluno.

$$ND + NR / 2 = NF$$

Onde,

ND = Nota da disciplina

NR = Nota do rendimento acadêmico

NF = Nota final

II – Em caso de empate no item I, será utilizado como critério de desempate, a nota da disciplina.

III - A nota final para concorrer a monitoria de Física e Química no ensino médio será o rendimento acadêmico, assim: NF = NR.

IV - Em caso de empate após constante no Item III, a idade será utilizada como critério de desempate: o aluno de maior idade será classificado.

8. Cronograma

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Lançamento do Edital	16/09/2022
Inscrição dos candidatos (alunos)	16/09/2022 a 20/09/2022

Divulgação dos Resultados	22/09/2022
Início das Atividades	26/09/2022

9. Informações Gerais

9.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajudas de custo, taxas bancárias, etc.

9.2 Não serão aceitas propostas entregues fora do prazo previsto neste edital.

9.3 A listagem com o resultado da seleção será disponibilizada em redes sociais do IFPI/Campus Parnaíba, na data provável constante no edital, bem como na página da Instituição na internet no endereço **www.ifpi.edu.br**.

9.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino juntamente com as Coordenações dos Cursos de Licenciatura em Física e em Química do IFPI/Campus Parnaíba.

THIAGO COSTA DO AMARAL

Diretor-Geral em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Costa do Amaral**, DEE - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA, em 16/09/2022 08:56:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110003

Código de Autenticação: 90b2f73e0b

